




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
CONSELHO FISCAL – PREVNAS  
Gestão 2021/2024**

**ATA N. ° 005/2022**

No dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Andreia Mesquita dos Santos, Aline Ortega dos Reis e Raquel Aparecida Fontana**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Março de 2022, e finalizamos o Parecer 005/2022. Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 314.098,87 (trezentos e quatorze mil noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), referente a Março/2022, e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 544.629,25 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscientos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) referente à Março de 2022; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 6.016,34 (seis mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), do patronal da Câmara o valor de R\$ 7.477,46 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.373,80 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos) referente à Março de 2022. Foi verificado valor em atraso, referente restante do Patronal da Prefeitura, do mês de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 191.063,49 (cento e noventa e um mil sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), que, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi a seguinte: renda fixa mensal referente a março de 2022 de 1,84 % totalizando o valor de R\$ 419.948,29 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) e na renda variável referente a março de 2022 de 5,93% totalizando o valor de R\$ 557.878,98 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a março de 2022, de R\$ -4,11% totalizando o valor de -44.243,48 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos negativos), totalizando R\$ 933.583,79 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). Em tempo, registramos que a Conselheira Marineide da Silva dos Anjos, solicitou desligamento como membro do Conselho Fiscal, alegando problemas pessoais. Recomenda-se que o membro suplente seja convocado para ocupar a vaga em aberto de Conselheiro Fiscal. Deste modo, deverá ser providenciada a substituição por outro membro representante dos aposentados e pensionistas. Sem mais eu, Raquel Aparecida Fontana, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

  
**Raquel Aparecida Fontana**  
Presidente

  
**Alexandre Ferreira de Lima Garajo**  
Membro/Titular

  
**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular

  
**Aline Ortega dos Reis**  
Membro/Titular